



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

PORTARIA NORMATIVA Nº 190/GABR/REITORIA, DE 18 DE MARÇO DE 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, nomeado pelo Decreto Presidencial de 1º de fevereiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União em 02 de fevereiro de 2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o constante nos autos do Processo nº 23255.001927/2024-56, resolve:

Tornar sem-efeito a PORTARIA NORMATIVA Nº 183/GABR/REITORIA, DE 05 DE MARÇO DE 2024, (Boletim de Serviços Eletrônico em 05/03/2024) que extingui a Coordenadoria de Pesquisa e Extensão, ao tempo que cria as Coordenadorias de Extensão e de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação na estrutura organizacional do *campus* Jaguaribe.

JOSÉ WALLY MENDONÇA MENEZES

Reitor



Documento assinado eletronicamente por **Jose Wally Mendonca Menezes, Reitor**, em 18/03/2024, às 13:09, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **6004554** e o código CRC **AD5E931A**.